

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 21.10.01/2013 resultante da CARTA-CONVITE Nº 21.10.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretária da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0025.1.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Reforma com pintura dos muros e limpeza geral do Cemitério Público São Miguel Arcanjo, junto a Secretária da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias. **CONTRATADA:** R & E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elias Petruço Teixeira Nunes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.254,42 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Jaguaribe-Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 147/2013. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 000002020 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 000002030 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

*** **

PORTARIA Nº 147.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Francisco Querton Diógenes Olimpio	Motorista	Secret. Mun. do Trab. e Assistência Social	14 horas	100%
Santelma Landim Leite	Assistente Social	Secret. Mun. do Trab. e Assist. Social	02 horas	50%
Francisco Marcolino de Araújo	Operador de Pá Mecânica	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	100%
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	32 horas	100%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Ericksen Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
José Aldacy Patricio da Silva	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	02 horas	100%
Rener Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Mun. de Educação	27 horas	100%
Maria Marcivania de Melo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Sirlene Maria Silva Gomes Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	30 horas	50%
Lúcia Pereira da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
João Osvaldo da Silva	Eletricista	Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura	20 horas	50%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	06 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 147.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 147.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ferkênia Milles dos Santos Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 174,36
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 253,66
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,24
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 186,96
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 64,75
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 37,79
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 213,64
Eran Gurgel Batista	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 158,92
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23,39
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 131,99
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 65,43

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Elisângela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 147.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 147.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Fabiana Pereira Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 147.7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral

de serviço, às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 147.7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Erineide Nunes	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100,00
Zuila Lima Nicolau	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Josefa da Silva	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Luisa Venilde de O. Rodrigues	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 147.14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, no Art. 2º, da Lei Municipal 875/07 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 147.14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Kátia Maria de Freitas T. Guedes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.700,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.8 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Josefa Evânia Maia**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Alcide Lemos Martins	010665-8
Antonia Evangelista de Sousa	091932-2
Francisca Selma Fialho Bezerra	010745-0
Maria Ivanice da Conceição Bessa	010886-3
Maria Lucenilda Diógenes Saldanha	010907-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130192-6
Ana Julieta de Aquino Neta	130255-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Maria Lucimar Campos Rodrigues	120460-2
Ana Cecília Moreira Gonçalves	100430-1
Ana Julieta de Aquino Neta	130255-8
Janaila de Almeida Alves	130258-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula nº 130235-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas

no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.8 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Alyne Barros Peixoto**, Professora PEB-II, Matrículas 011137-6/011049-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Maria José de Jesus, ocorrido no dia 04.11.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.9 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Pinheiro Barbosa Junior**, ocupando a função de Odontólogo, Matrícula nº 010163-0, na forma do Processo nº 032/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúbia Temóteo Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **